PORTARIA CRM-SC Nº 83/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera provisoriamente a nominata da Comissão Permanente de Licitação do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, alterado pela Lei Nº 11.000/2004 e legislação complementar;

Considerando o disposto nos Artigos 51 e 54 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002;

Considerando a necessidade de agilização na tramitação do Processo Administrativo Licitatório no período de férias de funcionário integrante da CPL do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 54/2021 e designar Renato Paulo Cunha, para integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, no período de 29/11/2021 a 31/12/2021, em substituição a Manuel Gomes.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu artigo 1º.

Florianópolis, 29 de novembro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente